PORTARIA DE DIÁRIA 025/2022

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Resolução n° 236/2021;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 029/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Nome: Edmilson Facundo
Ocupante do cargo: Vereador/Presidente
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO
Com a finalidade de: Participar do 3° Fórum dos Legisladores Municipais.
Durante os dias: 03, 04 e 05/05/2022

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao vereador pelos dias que permanecerá fora do Município. O valor de cada diária com pernoite é de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) e a diária sem pernoite é de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Abril de 2022.

_____
Edmilson Facundo
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO